



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 183/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena e os servidores Jenyffer Camargo, Regiane Goulart e Claiton Cesar Fernandes a se deslocarem até a cidade de Maria da Fé: Acompanharem os alunos que participarão da Plenária Regional do Polo Sul de Minas II, na Câmara Municipal, com previsão de saída para o dia 13/08/2019 às 7h e de retorno para o dia 13/08/2019 às 19h30, utilizarão transporte fretado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$904,00 (novecentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente